



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO EGH/UFF Nº 01/2024

**A diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF) da Universidade Federal Fluminense (UFF)**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, por meio do presente Edital, tornar público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de vagas através do EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 2024.

1. OBJETIVO

1.1 Fomentar a extensão, em articulação com o ensino e a pesquisa, visando a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de processo interdisciplinar educativo, cultural e científico (Decreto nº 7416 de 30 de dezembro de 2010).

2. VAGAS

2.1 Para o ano letivo de 2024 serão disponibilizadas 8 vagas, das quais 50% (4) são destinadas para ampla concorrência e 50% (4) são destinadas a discentes que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas para PPI ou PCD.

2.2 Cada vaga corresponde a um projeto de extensão a ser coordenado por um docente do ICHF. Cada candidato poderá concorrer a uma vaga referente a um único projeto, a ser escolhido no ato de inscrição. Os projetos estão listados a seguir:

a. Ciência para Todos - ICHF, coordenado pela professora Renata de Sá Gonçalves. Perfil esperado do candidato: experiência com designer gráfico, produção audiovisual, comunicação por mídias sociais e/ou organização de eventos.

b. Ciência Política para todos, coordenado pelo professor José Paulo Martins Junior.

c. Ceticismo Filosófico e a Era Digital: Processos de Validações de Discurso na Contemporaneidade, coordenado pelo professor Danilo Marcondes de Souza Filho.

d. Colóquio Politiquês - Integração do Meio Acadêmico Universitário e a Sociedade, coordenado pelo professor Danilo Marcondes de Souza Filho.

e. Lógica Informal na Escola, coordenado pela professora Julia Cavalcanti Telles de Menezes.

f. Projeto de apoio ao aprendizado e reforço escolar Renato Nathan (PAR) - Ano 2, coordenado pelo professor Luís Felipe Bellintani Ribeiro.

g. Olhando para o futuro: rodas de conversa sobre educação e emprego para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade em Niterói (RJ), coordenado pela professora Juliana Vinuto Lima.

h. Vivências indígenas: saberes ancestrais femininos, coordenado pela professora Olivia Von Der Weid. Perfil esperado do candidato: experiência com filmagem, domínio de montagem e edição audiovisual, comunicação por mídias sociais.

Os resumos dos projetos encontram-se disponíveis no Anexo 1 deste edital.

2.4 A classificação dos discentes será geral, respeitando-se a nota obtida no processo seletivo e o projeto selecionado pelo candidato.

2.5 O resultado será divulgado em duas listagens:

a) lista de classificação geral - contendo nome do candidato, tipo de vaga a qual o candidato concorre (ampla concorrência ou reservada) e projeto (vaga) selecionado pelo candidato no ato de inscrição.

b) lista de aprovados, considerando as notas obtidas pelos candidatos, o projeto (vaga) selecionado pelo candidato no ato de inscrição e a proporção de vagas reservadas.

2.6 O candidato que faça jus à reserva de vaga e que obtiver nota suficiente para ingresso por ampla concorrência não ocupará vaga destinada à reserva.

2.7 Em caso de substituição do bolsista, serão respeitadas a classificação e a modalidade da bolsa ocupada, obedecendo a proporção de distribuição das bolsas descrita no item 2.1 desse edital.

### 3. VALOR DA BOLSA E PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O valor da bolsa de extensão é de R\$700,00 (setecentos reais) com carga horária de 12 horas semanais.

3.2 O período proposto para a vigência das bolsas de Extensão será de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (duração de nove meses).

3.3 A vigência da bolsa não será prorrogada.

3.4 O pagamento das bolsas estará condicionado à existência de recursos orçamentários.

### 4. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1 Estar devidamente matriculado/a em curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense.

4.2 Não manter vínculo empregatício, nem estágio remunerado, nem outro tipo de bolsa desta ou outra Instituição de Ensino Superior (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento. Implicará em cancelamento imediato da bolsa se comprovado o acúmulo de bolsas.

4.3 Das obrigações do bolsista:

a) Conhecer e desenvolver as atividades previstas no CRONOGRAMA DE ATIVIDADES proposto pelo coordenador, dedicando pelo menos 12 horas semanais às atividades da ação de extensão;

b) Apresentar, ao término das atividades no ano ou no momento do seu desligamento da equipe da ação, o "RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE EXTENSÃO" (FORMULÁRIO 05), que deve ser entregue preenchido ao coordenador;

c) Participar da Semana de Extensão Universitária da UFF (SEMEXT) conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da SEMEXT;

d) Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEX, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

e) Comunicar à Divisão de Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão da UFF e ao coordenador da ação qualquer alteração em sua situação acadêmica;

f) Mencionar a condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFF nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem.

4.4 O não cumprimento de qualquer item supracitado acarretará na perda da bolsa e do certificado, além da devolução dos valores recebidos indevidamente.

## 5. INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição no processo seletivo é de 21 a 26 de março de 2024.

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico. O candidato deverá preencher as informações solicitadas e enviar a documentação obrigatória descrita no item 5.4 através deste [Formulário Google - Clique Aqui](#). Para acesso ao formulário é necessário estar logado em uma conta Google.

5.3 No ato da inscrição o candidato poderá selecionar apenas um projeto de extensão.

5.4 A documentação obrigatória listada a seguir deverá ser enviada em formato pdf:

a) Comprovante atualizado de matrícula regular e ativa em curso de graduação da UFF;

b) Comprovante, por meio de declaração emitida pelo IdUFF, de ingresso na universidade através de reserva de vagas para PPI ou PCD, quando for o caso de identificação dos alunos que fazem jus à reserva de vagas para ações afirmativas;

c) Currículo atualizado;

d) Carta de apresentação de até uma página, contendo o interesse no referido projeto a que se candidata;

e) Histórico escolar.

A documentação obrigatória não será aceita por e-mail ou outra modalidade de envio, além da determinada no item 5.2 desse edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento dos requisitos e envio da documentação necessária. No caso de documentação incompleta ou em não conformidade, a inscrição será indeferida.

## 6. SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos consistirá nas seguintes etapas:

a) Análise da carta de interesse (5 pontos). A carta de interesses deverá abordar:

I. o percurso de formação;

II. o interesse pelo projeto de extensão para o qual se candidata;

III. a experiência de atuação com os temas relacionados ao projeto;

IV. disponibilidade semanal.

b) Análise do histórico e do currículo do candidato (5 pontos).

Cada candidato receberá uma nota para a carta (peso 1) e uma nota para o histórico e currículo (peso 1), somando a nota máxima de 10 pontos.

c) Entrevista, que será opcional, a critério de cada coordenador de projeto detentor de vaga para bolsista. A avaliação qualitativa da entrevista feita pelo coordenador entrará na composição da nota dada pela análise da carta de interesse. Os candidatos concorrentes à vaga de projetos em que os coordenadores optem por essa etapa serão convocados por e-mail.

## 7. CRONOGRAMA

**Período de Inscrição:** De 21 a 26 de março de 2024.

**Análise Documental:** 27 de março de 2024.

**Entrevista:** 28 de março de 2024. Os candidatos a serem entrevistados serão convocados pelos coordenadores dos projetos por e-mail até às 20h do dia 27 de março de 2024.

**Divulgação das notas e classificação:** 28 de março de 2024 a partir das 18h.

**Pedidos de recurso:** 29 de março até às 12h do dia 02 de abril de 2024 - solicitação através do [Formulário Google - Clique aqui](#).

**Resultado Final:** 03 de abril de 2024, divulgado no site do ICHF/UFF a partir das 13h. Os/as candidatos/as aprovados/as receberão um e-mail com orientações adicionais e **devem encaminhar o aceite e documentação específica solicitada até às 12h do dia 04 de abril de 2024. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que enviar a documentação após esse horário/data.**

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A bolsa de extensão não cria qualquer vínculo empregatício entre o discente e a UFF.

8.2 Quando constatado o acúmulo de bolsas por parte do discente, a bolsa será automaticamente suspensa. O discente deverá restituir aos cofres públicos as bolsas recebidas indevidamente durante o período de acúmulo de bolsas.

8.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, mediante solicitação fundamentada do coordenador da ação ou por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão.

8.4 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [extensaoichfuff@gmail.com](mailto:extensaoichfuff@gmail.com).

8.5 Outras situações não previstas neste edital serão avaliadas pela Comissão Avaliadora e Direção do ICHF.

Niterói, 21 de março de 2024.



Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Flávia Mateus Rios

SIAPE 1202138

Presidente do Colegiado do ICHF

## ANEXO 1

Lista de projetos de extensão, cada um apresentando uma vaga para bolsista:

a. Ciência para Todos - ICHF, coordenado pela professora Renata de Sá Gonçalves. Perfil esperado do candidato: experiência com programas de designer gráfico, produção audiovisual, comunicação por mídias sociais e/ou organização de eventos.

Levar a educação científica para a população, além de promover a comunicação científica para os pares pesquisadores, também é um compromisso dos membros da UFF. Sendo assim, a proposta

do ICHF é desenvolver ações de divulgação científica que promovam a disseminação, com linguagem acessível, do conhecimento ensinado e produzido por sua comunidade acadêmica, além de possibilitar que a comunidade em geral conheça o que é e o que se faz na universidade. Por isso, o projeto “Ciência para todos - ICHF”, tem como objetivos: promover ações de educação científica, apresentando conceitos, atores e importância social da ciência; promover ações de divulgação científica, em linguagem acessível, dos trabalhos e resultados de pesquisa desenvolvidos no ICHF; promover campanhas educativas e informativas, com conteúdo interdisciplinar, abordando temas relevantes para o nosso contexto social; e promover ciclos de palestras e debates. Serão utilizados diferentes recursos, como mídias sociais, produções audiovisuais, blogs, podcast, newsletter e outros meios de comunicação, principalmente os digitais, criados com linguagem acessível e adaptada a público variado.

b. Ciência Política para todos, coordenado pelo professor José Paulo Martins Junior.

Nos últimos anos o Brasil viveu um aprofundamento da polarização política. Com isso, aumentou o interesse da sociedade para as questões político-institucionais. Observamos que muito da discussão política é desprovida de conhecimento sobre como funciona a política no Brasil. Nesse sentido, acreditamos que o interesse por política deve ser acompanhado por um maior conhecimento das instituições políticas brasileiras. O projeto de extensão "Ciência Política para todos" foi elaborado com a colaboração de docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação do ICHF-UFF. Nosso objetivo principal é contribuir para a elevar o nível da formação política do público-alvo a partir do conhecimento adquirido em nossas atividades de ensino, pesquisa e extensão. A proposta inicial é desenvolver estudos, com a participação de docentes e discentes do ICHF-UFF, em uma perspectiva interdisciplinar, relacionados à formação político-cidadã. A partir desses estudos, serão elaborados materiais didáticos, tais como podcasts, videoaulas, cartilhas e apostilas que servirão de apoio ao desenvolvimento das atividades de formação política em espaços públicos e privados. Essas atividades incluirão a realização de jornadas e palestras ministradas por estudantes do ICHF vinculados ao projeto com o apoio dos materiais elaborados que também estarão disponíveis online. Dessa forma, não só o público-alvo, mas pessoas interessadas poderão acessar esse conhecimento.

c. Ceticismo Filosófico e a Era Digital: Processos de Validações de Discurso na Contemporaneidade, coordenado pelo professor Danilo Marcondes de Souza Filho.

O projeto de extensão “Ceticismo filosófico e a era digital: processos de validação de discurso na era digital” coordenado pelo Prof.Danilo Marcondes, tem como objetivo desenvolver estratégias para promover o pensamento crítico, fomentando uma abordagem mais analítica e reflexiva em relação às informações do cotidiano, estimulando participação em debates abertos e construtivos sobre temas científicos e sociais relevantes promovendo assim, a popularização do conhecimento científico. O modelo que seguiremos para alcançar tal meta é oferecer feiras, debates, rodas de conversa e exposições em espaços públicos para que todos possam observar e participar, conversar com os estudantes de filosofia e que versam sobre outros temas, promovendo assim a interdisciplinaridade. Tendo isso em mente, prezamos por debates abertos e na valorização das perspectivas com abordagem integrada com a comunidade científica e diversos perfis que poderemos encontrar.

d. Colóquio Politiquês - Integração do Meio Acadêmico Universitário e a Sociedade, coordenado pelo professor Danilo Marcondes de Souza Filho.

O projeto de extensão “Colóquio Politiquês”, coordenado pelo Prof.Danilo Marcondes está em sua segunda renovação. O projeto consiste em uma busca constante de maior integração entre a universidade, no caso o curso de graduação em Filosofia e o Ensino Médio, buscando por um lado,

interagir com as disciplinas de Filosofia no Ensino Médio através de visitas aos colégios para trazer a experiência da universidade à sala de aula do Ensino Médio e motivar os alunos para o ingresso no Ensino Superior, e por outro lado, promover visitas dos alunos do Ensino Médio à universidade para troca de experiências com seus colegas sobretudo do curso de Filosofia. Nessa segunda renovação está prevista a ampliação dos colégios visitados e a realização de um documentário sobre essa experiência, com o apoio do curso de cinema do IACS, o que seria a inovação dessa terceira edição do projeto, produzindo um material a ser usado nas visitas.

e. Lógica Informal na Escola, coordenado pela professora Julia Cavalcanti Telles de Menezes:

O projeto "Lógica Informal na Escola" coordenado pela Prof. Julia Telles de Menezes tem o objetivo de auxiliar alunos do ensino médio e do nono ano do ensino fundamental a desenvolver habilidades analíticas e críticas através da leitura de textos com diferentes estruturas argumentativas. A proposta consiste na introdução de conceitos da lógica informal, como a estrutura das falácias e a discriminação de premissas e conclusões de argumentos.

f. Projeto de apoio ao aprendizado e reforço escolar Renato Nathan (PAR) - Ano 2, coordenado pelo professor Luís Felipe Bellintani Ribeiro:

O "Projeto de apoio ao aprendizado e reforço escolar Renato Nathan (PAR) – Ano 2" é uma ação de extensão coordenada pelo prof. Luís Felipe Bellintani Ribeiro do Departamento de Filosofia, com duração prevista de 1º de abril a 31 de dezembro de 2024, e que visa a auxiliar crianças e jovens de 7 a 14 anos da comunidade do Morro da Penha, Ponta D'Areia, Niterói, no seu processo de aprendizado com atividades criativas desenvolvidas no contraturno escolar em 2 sessões de 2 horas por semana.

g. Olhando para o futuro: rodas de conversa sobre educação e emprego para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade em Niterói (RJ), coordenado pela professora Juliana Vinuto Lima.

O presente projeto de extensão pretende oferecer rodas de conversa sobre educação e emprego para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade em uma unidade do Degase (Departamento Geral de Ações Socioeducativas) em Niterói (RJ). A semiliberdade é um modo de responsabilização na qual o adolescente é institucionalizado em uma unidade socioeducativa, mas pode estudar e realizar outras atividades fora da mesma. Da mesma forma, apesar do adolescente ser obrigado a retornar diariamente para a unidade, tem a possibilidade de passar os finais de semana na casa de sua família. Nestes encontros, se estimulará os adolescentes a falarem de suas experiências e expectativas com relação à escola, à universidade e ao mundo do trabalho.

h. Vivências indígenas: saberes ancestrais femininos, coordenado pela professora Olivia Von Der Weid. Perfil esperado do candidato: experiência com filmagem, domínio de montagem e edição audiovisual, comunicação por mídias sociais.

O projeto Vivências Indígenas é resultado da parceria do LAB CONATUS (Laboratório de pesquisas sobre Corpos, Naturezas e Sentidos - GAP/UFF) com a Associação Comunitária Indígena Pataxó Hã hã Kanã Pataxi Ui Tanara e com a Associação Paraguaçu de Mulheres Indígenas e tem por objetivo desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão para apoiar a realização de Encontros de Mulheres indígenas e não indígenas nas aldeias e na universidade e a construção de um acervo virtual da cultura e memória do povo Pataxó Hã hã Kanã, com raízes na etnia Tupinambá. As ações realizadas buscam o reconhecimento dos saberes tradicionais das mulheres indígenas no

exercício do cuidado com a produção e reprodução da vida e a valorização de seu papel na luta espiritual, histórica e política pela terra.